PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2022

Mensagem nº 022/2023. **de 23 de junho de 2023.**

Exmº. Srs. Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R$ R$ 371.820,42 (Trezentos e setenta e um mil oitocentos e vinte reais e quarenta e dois centavos) por Excesso de Arrecadação e Anulação Orçamentária e da outras providências. destinados às secretarias para execução de suas ações.

Os recursos provenientes do referido excesso de arrecadação e superávit financeiro são oriundos de Convênios estaduais, federa e repasses de programas

Nestes Termos contando com a compreensão dos nobres pares desta casa de Leis e na certeza do pronto atendimento, subscrevem-nos.

Vanderlei Tecchio
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2022

PROJETO DE LEI Nº 023 /2023 de 23 de junho de 2023

"Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de R$ 371.820,42 (Trezentos e setenta e um mil oitocentos e vinte reais e quarenta e dois centavos) por Excesso de Arrecadação e Anulação Orçamentária e da outras providências".

O Prefeito de Alvorada do Oeste, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 270.980,00 (Duzentos e setenta mil, novecentos e oitenta reais). Dispostos no Art. 43 §1º, incisos II e III da Lei 4320/64, junto ao Poder Executivo, conforme tabelas abaixo:

UND. ORÇ.	**02.11.00**	**SECRET. M. DE EDUCAÇÃO**	
SUB. FUNÇÃO	12.122	Administração Geral	
PROGRAMA	0011	Secret. M. de Educação	
AÇÃO		Convenio nº 183/SEDUC/PGE/2023	
FICHA		4.4.90.51 Obras e Instalação	
D.R.	0.1.701.0000	Outras Transf de Conv ou Repasses dos Estados	
VALOR			**R$ 130.000,00**

UND. ORÇ.	**02.11.00**	**Secret. M. de Educação**	
SUB. FUNÇÃO	12.122	Administração Geral	
PROGRAMA	0011	Secret. M. de Educação	
AÇÃO		Convenio nº 172/SEDUC/PGE/2023	
FICHA		4.4.90.52 EQUIP E MAT. PERMANENTE	
D.R.	0.1.701.0000	Outras Transf de Conv ou Repasses dos Estados	
VALOR			**R$ 80.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2022

02.13.00	SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
17.5120014.2055		Manuntenção dos Serviços Administrativos		
Cat. Econ.	Especificação	Ficha	D.r	Valor
3.1.91.13	Contribuições Patronais	377	0.1.500.0000	R$ 7.371,00
3.3.90.30	Mat. De consumo	379	0.1.500.0000	R$ 4.000,00
3.3.90.39	Serv. De terceiro PJ	382	0.1.500.0000	R$ 20.000,00
17.5120014.2056		Outros Beneficios de Natureza Sociais		
Cat. Econ.	Especificação	Ficha	D.r	Valor
3.3.90.47	Obrig. Tribut. E Contributivas	386	0.1.500.0000	R$ 609,00
17.5120014.2057		OP. E MANUT. DO SISTEMA DE AGUA		
Cat. Econ.	Especificação	Ficha	D.r	Valor
3.3.90.39	Serv. De terceiro PJ	389	0.1.500.0000	R$ 29.000,00
Valor total				R$ 60.980,00

Art.2 º - Fica o Poder Executivo autorizado a traspor por anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 100.840,42 (Cem mil e oitocentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos). Dispostos no Art. 43 §1º, incisos II e III da Lei 4320/64, junto ao Poder Executivo, conforme tabelas abaixo:

02.01.00	04.1220002.2003	Mant. Do Gab. Do Prefeito		02.01.00	04.1220002.2003	Mant. Do Gab. Do Prefeito	
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR	C. ECON.	Suplementar	D R	VALOR
3.3.90.33	Ficha nº. 26	0.1.500.0000	R$ 12.200,00	3.3.50.43	Ficha nº. 22	0.1.500.0000	R$ 60.000,00
02.10.00	04.1210012.2046	Ativ. Da Secretaria de Planejamento					
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR				
3.1.90.13	Ficha nº. 269	0.1.500.0000	R$ 5.000,00				
3.3.90.30	Ficha nº. 273		R$ 5.000,00				
3.3.90.36	Ficha nº. 275		R$ 10.000,00				
3.3.90.92	Ficha nº. 277		R$ 1.000,00				
34.4.90.52	Ficha nº. 278		R$ 1.000,00				
02.04.00	04.1220005.1001	Ampliação do Cemitério central					
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR				
4.4.90.52	Ficha nº.54	0.1.500.0000	R$ 10.000,00				
02.02.00	03.0920003.2005	Manutençao e Func. Da Procuradoria					

C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR
3.1.90.94	Ficha nº.38	0.1.500.0000	R$ 10.000,00
02.09.00	**18.5420010.2044**	**Recuperação de nascente e confecção de muda**	
C. ECON.	**ANULAR**	**D R**	**VALOR**
3.3.90.30	Ficha nº 261	0.1.500.0000	5.800,00
3.3.90.30	Ficha nº 259	0.1.500.0000	15.659,34
3.3.90.30	Ficha nº 260	0.1.500.0000	25.181,08

02.11.00	**12.1220011.**	**Convenio nº 183/SEDUC/PGE/2023**	
C. ECON.	**Suplementar**	**D R**	**VALOR**
4.4.90.51	Ficha nº	0.1.500.0000	R$ 15.659,34

02.11.00	**12.1220011.**	**Convenio nº 172/SEDUC/PGE/2023**	
C. ECON.	**Suplementar**	**D R**	**VALOR**
4.4.90.52	Ficha nº	0.1.500.0000	R$ 25.181,08

Art. 3º. O Crédito desta Lei foi solicitado e justificado através dos autos dos Processos Administrativos 734.10.6-1/2023, bem como, nos termos do Art. 41, inciso II e Art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Fica autorizado a inclusão ALTERAÇÃO no PPA, LDO e LOA, para o exercício de 2023, conforme disposto no art. 1º, desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vanderlei Tecchio
Prefeito Municipal